MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 055/2007.

EMENTA: Homologa Resolução Nº 423/2006 do CEPE, que referendou, em sua área de competência, assinatura da Pró-Reitora de Ensino de Graduação, Professora MARIA JOSÉ DE SENA, aposta no Convênio que entre si celebraram a Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal de Pernambuco-FADE-UFPE.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 55/2007 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.0014485/2005, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de abril de 2007,

R E S O L V E

Art. 1º - Homologar, a Resolução Nº 423/2006 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, que referendou, em sua área de competência, a assinatura da Pró-Reitora de Ensino de Graduação, Professora MARIA JOSÉ DE SENA, aposta no Convênio que entre si celebraram a Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal de Pernambuco-FADE-UFPE, tendo como objetivo a concessão, por parte da SEGUNDA CONVENENTE, de estágios curriculares supervisionados aos estudantes de curso superior regularmente matriculados na PRIMEIRA CONVENENTE, com freqüência efetiva e comprovada, visando uma complementação profissional, com treinamento prático, e aperfeiçoamento técnico, científico, cultural e social, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 03 de abril de 2007.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.